



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

LEI N.º 3.384/2022

26 de maio de 2022

Vereador Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público

Art. 1º - Fica denominada como RUA DA MAÇONARIA – NELSON FORT, a rua sem denominação que se encontra entre as ruas Comendador José Lipiano e e Luiz Lipiani, no Bairro Água Fria – Valença – RJ

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do dispositivo nesta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

José Reinaldo Alves Bastos
PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado
VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva
1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1500